



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 208/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112/90, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

**I - FG-2 - CHEFE DA DIVISÃO DE QUALIDADE E TESTES DE SOFTWARE**

SIAPE	Titular	SIAPE	Substituto
1801703	Maiza Vanessa Baron	2153089	Karina Wiechork
<b>Motivo:</b>	Férias	<b>Período:</b>	De 05/03/2018 a 09/03/2018

**II - FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

SIAPE	Titular	SIAPE	Substituto
1942966	Paulo Roberto Perondi	2386772	Danielly Veridiana Fontaniva Nunes
<b>Motivo:</b>	Férias	<b>Período:</b>	De 05/03/2018 a 09/03/2018

**III - FG-3 - CHEFE DA ASSESSORIA ACADEMICA**

SIAPE	Titular	SIAPE	Substituto
1767321	Andressa Benvenuto Radaelli	2129413	Caroliny Mendes dos Santos
<b>Motivo:</b>	Férias	<b>Período:</b>	De 12/03/2018 a 16/03/2018

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 7 de Março de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor